PROJETO DE LEI Nº 04 DE 12 DE MARÇO DE 2025

(DE AUTORIA DA VEREADORA LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA)

"Dispõe sobre denominação da Praça Municipal, localizada no bairro Vila São Paulo, neste Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "**PRAÇA MUNICIPAL IZALTINO LOPES DE LIMA"** a praça localizada no bairro Vila São Paulo em Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 12 de março de 2025.

LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei n° 04, de 12 de março de 2025, o qual denomina "**PRAÇA MUNICIPAL IZALTINO LOPES DE LIMA"** a praça localizada no bairro Vila São Paulo em Ribeirão Grande.

Izaltino Lopes de Lima, foi um homem de coração generoso e alma batalhadora, nascido em 27 de abril de 1938, foi casado com Nadir Zilda de Lima.

Teve a imensa alegria de ser pai de dois filhos, Jovanil Lopes de Lima e Ivonete Aparecida de Lima que sempre foram motivos de grande orgulho e felicidade em sua vida.

Homem íntegro, trabalhador incansável e de espírito amoroso, Izaltino enfrentou muitas dificuldades para criar seus filhos, mas sempre fez isso com dedicação, ternura e imenso carinho. Seu amor incondicional e seus valores permanecerão vivos no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua presença afetuosa.

Morou em Ribeirão Grande por mais de 30 anos, sendo que nos últimos anos de sua vida, foi acometido por um acidente vascular cerebral(AVC) , parou de trabalhar e se dedicou a cuidar da praça que fica em frente a sua residência.

Seus amigos e vizinhos lembram de boas conversas tidas com ele sentado na praça.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 12 de março de 2025.

LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA
VEREADORA